



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 3759/2025 – GAAD/SEMED/PMVJ**

Face ao constante dos autos e considerando a necessidade motivada pela Gerencia de Assessoria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, através do Documento de Formalização da Demanda, processo nº 822/2025-GAAD/SEMED/PMVJ, autorizo a abertura de DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, nos termos da Lei Federal, nº 14.133/2021 e suas alterações, com fulcro no Art. 75, Inciso II, valor atualizado pelo Decreto 339/2023 e demais condições fixadas posteriormente na justificativa desta contratação. Oficie-se o maior número possível de Empresas com esta finalidade a fim de selecionar a proposta mais vantajosa.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Os recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações, decorrentes da presente Dispensa de licitação, estão previstos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas na LOA 2025.

Para tal fim o impacto orçamentário financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório ao Núcleo de acompanhamento Licitatório para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Vitória do Jari-AP, 10 de dezembro de 2025

RAFAEL DA SILVA TOSCANO
Secretário Municipal de Educação/PMVJ
Decreto Nº 776/2025-GAB-PMVJ

Rafael da Silva Toscano
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 776/2025 -GAB/PMVJ

